

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036-2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AAC AR CONDICIONADO LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA APPA, EM PARANAGUÁ-PR, INCLUINDO A REMOÇÃO DE APARELHOS E LINHAS FRIGORÍFICAS EXISTENTES E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **16.258.546-0**, Pregão Eletrônico nº. 655-2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de fevereiro de 2020, assina com **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 165, bairro Aeroporto, CEP: 87.050-440, Maringá-Paraná, Fone: (44) 3032-6500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.102.155/0001-52, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **VICTOR LIMONTA NETO**, portador do RG nº 2001998 SSP/PR. e CPF/MF nº. 517.847.509-72, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em 26/07/2018, pela Portaria nº 152/2016 – APPA que versa sobre o Código de Ética da APPA, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e pela Lei Federal 8.429/92, bem como suas eventuais alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do contrato n. 036/2019 para o fornecimento e instalação de 2 (dois) aparelhos cassetes de 48.000 BTU/h, 2 (dois) aparelhos cassete de 36.000 BTU/h e 4 (quatro) aparelhos hi-wall de 12.000 BTU/h, incluindo todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento destes aparelhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude do acréscimo previsto na cláusula primeira, prorroga-

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

se o prazo de execução por mais 30 dias, a contar do dia 13 de fevereiro de 2020 e restando fixado seu término em 12 de março de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), o que corresponde a 9,08% do valor total do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

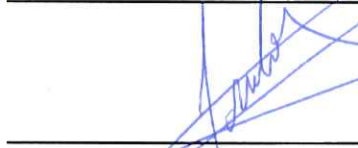
Paranaguá, 04 de fevereiro de 2020.



**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



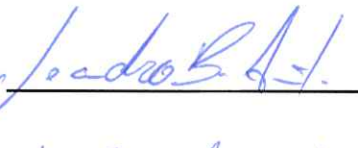
**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



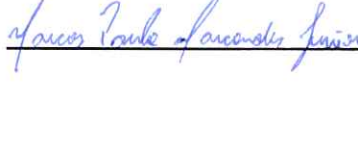
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



**VICTOR LIMONTA NETO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA  
RG: 9.484.981-0



TESTEMUNHA  
RG: 13.516.820-0